



# Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: [compras@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:compras@santoaugusto.rs.gov.br)

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2014), DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Às 14h do dia 06 de novembro de 2014, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº 22.224, de 14 de março de 2014, retificada pela Portaria nº 22.394 de 16 de julho de 2014, composta por **EDINÉIA APARECIDA DE LIMA** como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI** e **MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA** como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preço nº 014/2014, de 15 de outubro de 2014. Inicialmente, a Comissão Julgadora procedeu a análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolou proposta a empresa: **LUIZ ROTILLI & CIA LTDA ME**. Encontra-se presente na sessão o Sr. Luiz Rotilli CPF 285.393.970-72. A Comissão realizou diligência junto ao setor de cadastro do Município a fim de verificar a situação cadastral do referido licitante e constatou que a mesma possui cadastro e Certificado de Registro Cadastral datado do dia 10 de fevereiro de 2014, no entanto a empresa não realizou a atualização da documentação e as certidões negativas estão com o prazo de validade expirado. Considerando que a licitação modalidade Tomada de Preços, a condição primordial para participação é a licitante estar cadastrada, bem como estarem válidas todas as negativas constantes do cadastro até três dias antes da abertura dos envelopes, neste caso, a regularização do cadastro deveria ter sido feita até às 17h do dia 03/11/2014, conforme dispõem o subitem 3.2 do edital. No entanto a Comissão equivocadamente procedeu à abertura do envelope da habilitação e procedeu a análise da documentação e constatou-se o seguinte: apresentou cópia do contrato social e alterações, alvará municipal e certidão negativa municipal não autenticadas, não apresentou a certidão negativa conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (subitem 7.1.3, alínea “C” do edital), não apresentou a Certidão Negativa para com a Seguridade Social – INSS (subitem 7.1.3, alínea “F” do edital), não apresentou a prova do responsável técnico do objeto da licitação pertencer ao quadro funcional da licitante (subitem 7.1.4, alínea “D” do edital), bem como não apresentou o comprovante de capacidade profissional do responsável técnico do objeto da licitação (subitem 7.1.4, alínea “E”), ainda não apresentou o Balanço Patrimonial, apresentando apenas um Relatório de Situação Financeira. Sendo assim, considerando a situação posta, resta inabilitada a empresa participante deste certame. Cientificado o representante legal da empresa participantes quanto à conformidade e/ou inconformidade do mesmo com relação ao Julgamento, pelo que, manifesta estar plenamente de acordo com o resultado e que renuncia quaisquer recursos pertinentes ao julgamento. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e representantes legais das empresas participantes.

  
**EDINÉIA APARECIDA DE LIMA**  
Presidente Comissão de Licitações

  
**ANAJARA AITA NICOLI**  
Membro Comissão de Licitações

  
**MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro Comissão de Licitações

  
**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA ME**  
Participante